

VI Conferência
Nacional Infantojuvenil
pelo Meio Ambiente



Com **Educação** e
Justiça Climática

Passo a passo
para a **conferência**
na **escola**



© 2024. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI – Ministério da Educação

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI

Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena - DIPECEI

Coordenação-Geral de Educação Ambiental para a Diversidade e Sustentabilidade - CGAMS

Esplanada dos Ministérios, Bloco L

CEP 70097-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 2022-9096

Portal: www.mec.gov.br

Site VI CNIJMA: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/>

E-mail: cgams@mec.gov.br

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva (SECEX)

Departamento de Educação Ambiental e Cidadania

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP 70068-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 2028-1207

Portal: www.mma.gov.br

Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES)

Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica

Esplanada dos Ministérios, Bloco - E

CEP- 70050-000 - Brasília- DF

Tel.: (61) 2033-7579

Portal: www.gov.br/mcti/pt-br



VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente



Com **Educação e**
Justiça Climática

Passo a passo
para a conferência
na escola

Apresentação

O Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) convidam a sua escola a participar da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), que este ano terá como tema: 'Vamos Transformar o Brasil com Educação e Justiça Climática'.

A VI Conferência é um processo de mobilização de todas as escolas brasileiras que possuem pelo menos uma turma dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). Trata-se de um convite para que desenvolvam jornadas pedagógicas em prol da justiça climática. Nesses tempos de enfrentamento às emergências resultantes das mudanças do clima, há necessidade de a Educação Ambiental incentivar diálogos e formação de capacidades sobre tais questões. As comunidades escolares são chamadas a participar deste processo, realizando pesquisas e produzindo conhecimentos com o propósito de contribuir para a adaptação de seus territórios a essa nova realidade. Com isso, darão mostras de que estão dispostas a colaborar para que o país tenha escolas sustentáveis e resilientes, e, sobretudo, comprometidas com a defesa da equidade, da inclusão e da diversidade.

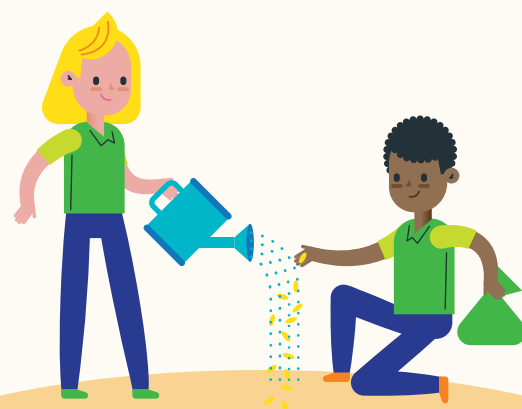
Este amplo movimento faz parte da preparação do Brasil para a 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA), em novembro de 2025. A VI CNIJMA une-se também aos esforços para atender ao compromisso brasileiro com a Agenda 2030 da ONU. Essa agenda possui 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a serem alcançados até 2030. Em especial, a VI CNIJMA pretende contribuir para o alcance dos ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 18 (Igualdade Étnico-Racial).

Ainda nesse contexto, vale lembrar que a Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024, alterou a Lei nº 9.795/99 para incluir a proteção da biodiversidade e as mudanças climáticas na Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). A partir de 2025, essas temáticas serão obrigatórias no currículo escolar. Sendo assim, a VI CNIJMA e a etapa da Conferência na Escola podem impulsionar a inclusão desses temas no currículo e no Projeto Político Pedagógico das escolas. Podem, também, contribuir para as políticas de formação dos profissionais da educação, desafiando as práticas educativas a ampliarem o seu compromisso com a Educação Ambiental.

Este “Passo a Passo” contém a metodologia para a participação da escola na VI CNIJMA. Ao mesmo tempo, fornece instruções para criação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida). Dessa forma, a escola poderá organizar um processo integrado, articulado e permanente de diálogo, construção e troca de conhecimentos. Uma ação efetiva em prol da transformação do Brasil com Educação e Justiça Climática.

Ministério da Educação
Ministério do Meio Ambiente
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Com **Educação e**
Justiça Climática



PARTE 1 – A conferência como jornada pedagógica



O que é a Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

A CNIJMA é um processo pedagógico e formativo de Educação Ambiental que reúne estudantes, profissionais de educação e comunidades escolares (incluindo familiares dos/as estudantes e aquelas pessoas que se importam com os destinos da educação). Sua intenção é gerar pesquisas, diálogos, troca e construção de conhecimentos, reflexões e ações transformadoras sobre relevantes questões socioambientais que afetam o cotidiano das pessoas.

O processo de Conferência representa a oportunidade de a educação assumir sua responsabilidade no enfrentamento dos problemas socioambientais numa perspectiva política, científica e ética. Dessa forma, a Conferência contribui para o exercício da cidadania ambiental e para o aprofundamento formativo, induzindo transformações no currículo, na gestão e no cotidiano escolar. O processo de Conferência requer diálogo com a comunidade escolar, mas também integração e compromisso do poder público em todos os níveis federativos do país, além do envolvimento de parceiros de outras instituições capazes de contribuir com as escolas.

Nesta sexta edição, o principal objetivo da CNIJMA é contribuir para que as escolas possam (re)conhecer a importância da mudança do clima, identificando situações de injustiça climática e engajando crianças, adolescentes e jovens na transformação de suas comunidades escolares e dos territórios onde estas se situam. O foco é sensibilizar esses territórios para que, ao exercerem justiça climática em âmbito local, possam também influenciar nos esforços nacionais e planetários por um mundo ambientalmente saudável e socialmente justo.



Breve histórico da CNJIMA

A primeira edição da CNIJMA aconteceu em 2003, promovida pelo MMA, em parceria com o MEC, no mesmo período em que ocorreu a I Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA). A partir da 2ª edição, o MEC protagonizou o processo, compartilhando a coordenação com o Departamento de Educação Ambiental do MMA.

PROCESSO EDUCATIVO DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Em **2 décadas** (2003 – 2018)
Foram **5 edições** (2003 – 2018)
Com mais de **20 milhões** de pessoas envolvidas

Números e resultados de cada edição

II CNIJMA

Tema: **Vivendo a diversidade na escola**

- 11,4 mil escolas
- 2.865 municípios
- 3,8 milhões de pessoas envolvidas

Resultados: Carta de Responsabilidade Vamos Cuidar do Brasil

2005/
2006

I CNIJMA

Tema: **Propostas das Escolas para um Brasil Sustentável**

- 15,5 mil escolas
- 3.461 municípios
- 5,6 milhões de pessoas envolvidas

Resultados: Proposta de criação do Com-Vida, CJ e Rejuma

2003

III CNIJMA

Tema: **Mudanças socioambientais globais**

- 11,6 mil escolas
 - 2.828 municípios
 - 3,7 milhões de pessoas envolvidas
- Resultados:** Manifesto para mudança de atitudes, hábitos e valores

2008/
2009

PARTICIPANTES

- **Delegados/as:** adolescentes, de 11 a 14 anos;
- **Facilitadores/as:** jovens de 16 a 29 anos;
- **Acompanhantes:** professores/as e demais integrantes das comunidades escolares;
- **Organizadoras/es estaduais e nacionais:** gestoras/es da educação e do meio ambiente, instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada.



2016/
2018

V CNIJMA

Tema: **Vamos cuidar do Brasil cuidando das águas**

- 9,7 mil escolas
- 2.430 municípios
- 2,6 milhões de pessoas envolvidas

Resultados: Projetos de intervenção nas escolas

2012/
2013

IV CNIJMA

Tema: **Vamos cuidar do Brasil com escolas sustentáveis**

- 16,5 mil escolas
- 3.519 municípios
- 5 milhões de pessoas envolvidas

Resultados: Projetos de intervenção nas escolas

2010

CONFINT

Tema: **Vamos cuidar do planeta**

- 87.258 mil escolas em 62 países
- 400 estudantes de 47 países no Brasil
- 13 milhões de pessoas envolvidas

Resultados: Carta das Responsabilidades e 1.200 cartas a ministros de Educação e de Meio Ambiente, e à ONU

INICIATIVA BRASILEIRA GANHA PROJEÇÃO GLOBAL

Em 2010, o Brasil sediou a I Conferência Internacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - Vamos Cuidar do Planeta, com jovens de mais de 60 países. Com isso, propagou a sua metodologia e ampliou a experiência de educação e cidadania ambiental, democracia participativa e cultura de paz para mais de 13 milhões de estudantes e profissionais da educação em todo o mundo.



A Conferência e seus momentos

A CNIJMA pode ser vista como um pretexto para a escola e a comunidade empreenderem uma jornada pedagógica em torno de determinado tema. Trata-se de uma jornada – e não de um evento isolado – que envolve distintas etapas, algumas obrigatórias e outras opcionais, e meses de preparação até se chegar ao encontro nacional.

ETAPAS DA CNIJMA



1. ETAPA PREPARATÓRIA

É toda a preparação que ocorre em âmbito nacional para viabilizar a Conferência. Essa etapa envolve: elaboração do material pedagógico temático, articulação e mobilização de pessoas e instituições participantes e criação das Comissões Organizadoras Estaduais (COE).



4. CONFERÊNCIA ESTADUAL/ DISTRITAL

Aprofunda os diálogos sobre o tema e elege a delegação e os projetos de ação aptos a representar a unidade federativa na Conferência Nacional



3. CONFERÊNCIAS REGIONAL E/OU MUNICIPAL (OPCIONAIS)

Encontros que reúnem as delegações eleitas nas escolas de determinado município ou região para reforçar a formação dos/as participantes



2. CONFERÊNCIA NA ESCOLA

Esta é a etapa mais importante do processo e tem início quando a escola aceita o chamado de participação, feito pelo seu estado



5. CONFERÊNCIA NACIONAL

Esta é a etapa culminante da jornada pedagógica. Durante o evento são realizadas diversas atividades e vivências formativas destinadas ao público infantojuvenil



6. PÓS-CONFERÊNCIA

De volta a seus estados e municípios, as delegações estimulam suas escolas a iniciar ou continuar a execução dos projetos de ação. Esta é a hora de fortalecer a Com-Vida para que permaneça atuante

PRINCÍPIOS

Como exercício de democracia participativa, a CNIJMA amplia as possibilidades de adolescentes e jovens colocarem suas habilidades em ação para a melhoria da qualidade de vida nas escolas. Para isso, pratica os seguintes princípios:



Jovem educa jovem

O processo educacional pode e deve partir das experiências da juventude. Por meio de comunidades de aprendizagem, os/as mais velhos/as auxiliam os/as mais novos/as a aprender atuando e a atuar aprendendo.



Jovem escolhe jovem

Está nas mãos das/os estudantes a decisão de quem vai representar a escola nas etapas seguintes da Conferência. Para isso, delegadas e delegados devem demonstrar habilidade para defender o projeto de ação da escola.



Uma geração aprende com a outra, com equidade, inclusão e diversidade

Diferentes gerações sempre têm algo a ensinar e a aprender umas com as outras. Esse diálogo é fundamental para garantir o acúmulo de conhecimentos adquiridos por distintos atores, desde que estes acolham as noções de inclusão, diversidade e equidade.



Etapa Preparatória

É toda a preparação que ocorre em âmbito nacional para viabilizar a Conferência. Essa etapa envolve: elaboração do material pedagógico temático, articulação e mobilização de pessoas e instituições participantes e criação das **Comissões Organizadoras Estaduais (COE)**. Nessa etapa, os Ministérios e as Secretarias de Educação desenvolvem campanhas de comunicação para que as escolas possam aderir e participar. Promovem também ações formativas sobre o tema da Conferência. É quando são escolhidas as pessoas que vão agir como mobilizadoras e multiplicadoras, por meio da chamada aos **Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJ)** que atuaram em edições anteriores da CNIJMA.



Conferência na Escola

Esta é a etapa mais importante do processo e tem início quando a escola aceita o chamado de participação, feito pelo seu estado. É neste momento que as escolas se envolvem em pesquisas, diálogos e reflexões sobre temáticas contemporâneas por meio da **Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vida)**, culminando no evento de eleição do projeto de ação da escola, do/a delegado/a e suplente que vai defendê-lo nas etapas posteriores do processo, além do profissional da educação que fará o acompanhamento do/a delegado/a. *A Parte 2 desta publicação traz o detalhamento da Conferência na Escola.*



Conferência Municipal/Regional (etapa opcional)

Após a realização das Conferências nas Escolas, a COE poderá promover Conferências Municipais e Regionais. Os estados que optarem por realizar esta etapa devem observar os critérios estabelecidos pelo Regulamento Estadual, bem como estabelecer datas compatíveis com o cronograma da VI CNIJMA. O objetivo desses



COE: responsável pela organização da Conferência nos estados

A Comissão Organizadora Estadual é o colegiado que coordena o processo da Conferência no estado. Seu papel é definir o regulamento estadual, estimular a realização tanto de Conferências na Escola como de Municipais/Regionais; organizar oficinas de conferência; coordenar a Conferência Estadual; realizar encontro preparatório à etapa nacional e acompanhar a delegação estadual na Conferência Nacional. A COE é coordenada pela Secretaria Estadual de Educação e composta por representantes de diversas instituições públicas, privadas e da sociedade civil envolvidas com Educação, Meio Ambiente e Educação Ambiental. No caso da VI CNIJMA, integram a COE também representantes da Defesa Civil e de organizações de Direitos Humanos e de Justiça Climática.



CJ: rito de passagem para a cidadania ambiental

Os Coletivos Jovens são grupos informais que têm como objetivo o envolvimento e a atuação de jovens com questões socioambientais. Como resultado da primeira CNIJMA, os CJ foram criados para assegurar um espaço concreto de participação das juventudes na formação dos participantes infantojuvenis. São integrados por jovens entre 18 e 29 anos, que atuam como facilitadores das atividades nas Conferências Estaduais e Nacional, atendendo ao princípio de que “jovem educa jovem”.

encontros é reunir as delegações eleitas nas escolas de determinado município ou região, reforçar a formação dos/as participantes (infantojuvenis, jovens facilitadores/as e profissionais da educação) no tema da Conferência, além de eleger a delegação e o projeto de ação que representarão o município/região na Conferência Estadual.

Com-Vida: berçário de formação de lideranças socioambientais

A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola é uma estrutura permanente de integração de conhecimentos, valores, atitudes, sentimentos e ações voltadas ao cuidado com o espaço socioambiental e toda a sua diversidade. Seu papel é contribuir para um dia a dia escolar mais participativo, democrático, animado, saudável e diverso. A Com-Vida surgiu como uma proposta dos/das participantes da primeira edição da CNIJMA, ocasião em que os estudantes sugeriram a criação de Conselhos Jovens de Meio Ambiente e a elaboração da Agenda 21 nas escolas de todo o Brasil. Hoje este coletivo ganha relevância, pois se volta para o levantamento de percepções, pesquisas, elaboração de alternativas e soluções para a melhoria das questões socioambientais locais e de condições de vida dignas, inclusivas e respeitadas no cotidiano de escolas e comunidades do seu entorno.



Conferências Estaduais e Distrital

O passo seguinte é a realização das Conferências Estaduais e, no caso do Distrito Federal, da Conferência Distrital. O objetivo é reunir as delegações das escolas e/ou das Conferências Municipais/Regionais e aprofundar os diálogos sobre o tema, bem como eleger a delegação e os projetos de ação aptos a representar a unidade federativa na Conferência Nacional. A definição dos critérios para a priorização dos projetos que irão participar das próximas etapas da Conferência é de responsabilidade da COE e deve constar no regulamento estadual. Dentre esses critérios, os organizadores estaduais deverão observar o equilíbrio de gênero (meninos e meninas) e buscar a representatividade entre meio rural e urbano, capital e interior, assim como de diferentes etnias.



Conferência Nacional

Esta é a etapa culminante da jornada pedagógica. Cria-se, nesse momento, um ambiente de participação e de aprendizagem coletiva com as delegações selecionadas nas Conferências Estaduais e Distrital. O evento é precedido de um encontro formativo preparatório de cada delegação em seus respectivos estados (imediatamente antes da viagem), e de um encontro formativo de jovens facilitadores/as que atuarão na Conferência Nacional. Durante o evento são realizadas diversas atividades e vivências formativas destinadas ao público infantojuvenil, e produzidos materiais de **educomunicação**, que tornarão públicos os compromissos e as propostas dos/as participantes. Além disso, ocorrem encontros formativos com educadores e demais integrantes das delegações estaduais.



O que é educomunicação?

Educomunicação é a união da comunicação com a educação, de forma a produzir conhecimento utilizando diferentes meios e linguagens da comunicação, em geral de forma colaborativa. Refere-se também à educação para o uso da mídia, principalmente para a leitura crítica dos meios de comunicação de massa e das redes sociais.



Pós-conferência

De volta a seus estados e municípios, as delegações estimulam suas escolas a iniciar ou continuar a execução dos projetos de ação. Esta é a hora de fortalecer a Com-Vida para que permaneça atuante. Professores/as e gestores/as devem ficar atentos/as aos editais e programas que serão lançados pelo MEC, assim como por outros ministérios e instituições parceiras para fortalecer e apoiar essas comissões em prol da Educação Ambiental e da diversidade na construção de escolas sustentáveis e resilientes.

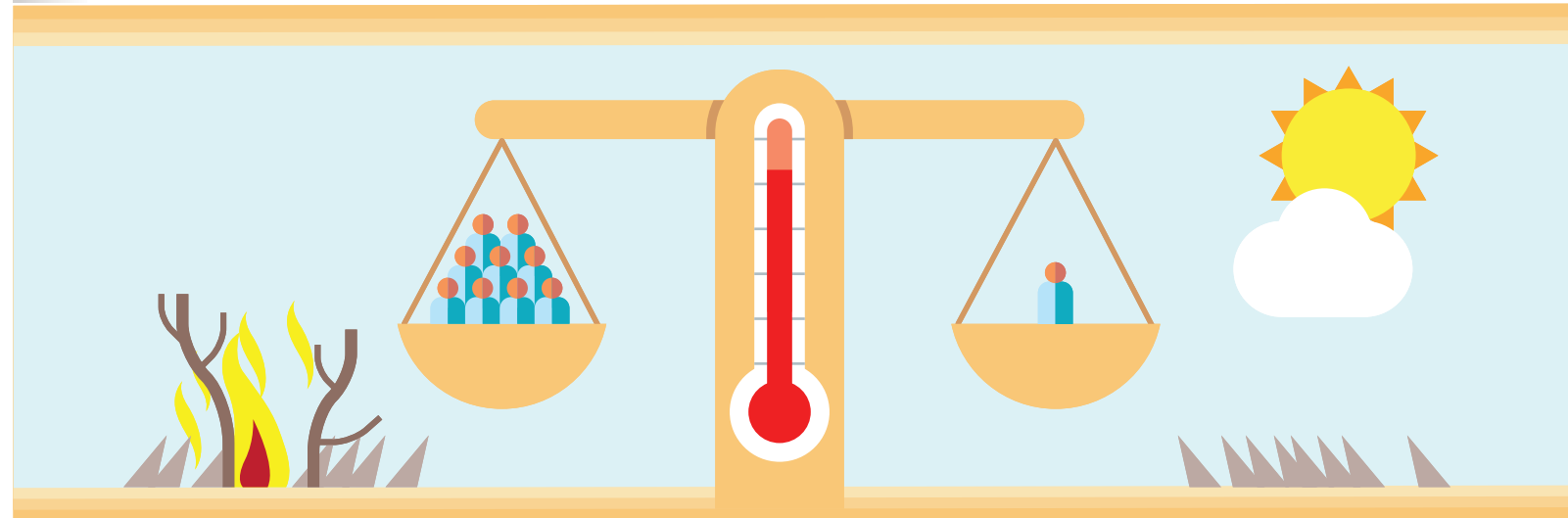


Cronograma da VI CNIJMA

Confira o calendário e programe-se!

ATIVIDADE	PRAZO-LIMITE
Realização da Conferência na Escola	Até 30 de junho de 2025
Registro da escola por meio de formulário eletrônico no <i>site</i> da CNIJMA	Até 5 de julho de 2025
Realização das Conferências Regionais/ Municipais (opcional)	Prazo definido pela COE a partir do regulamento estadual
Realização das Conferências Estaduais	Até 15 de agosto de 2025
Registro das Conferências Estaduais	Até 20 de agoto de 2025
Realização da Conferência Nacional	06 a 10 de outubro de 2025

Educação e Justiça Climática, tema da VI CNIJMA



As mudanças climáticas já se tornaram uma realidade global. A irregularidade das estações do ano, com extremos de calor e frio, chuvas e secas, além de excessiva atividade atmosférica, têm transformado a vida de milhões de pessoas também no Brasil. Os desafios não têm precedentes para todas as gerações, em termos de aumento da frequência e da intensidade dos fenômenos. Mas suas consequências impactam, em particular, a vida das crianças e dos adolescentes.

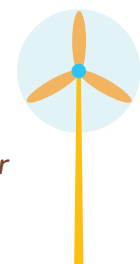
Este segmento da população está entre os mais vulneráveis. Dentre as diversas infâncias, a vulnerabilidade é ainda maior para aquelas crianças e adolescentes que possuem algum nível de deficiência, pertencem a grupos étnicos e raciais em situação de pobreza, residem em localidades mais sujeitas a riscos, entre tantos outros fatores que marcam as injustiças sociais e condicionam o chamado **racismo climático** e as injustiças decorrentes.

Além disso, crianças e adolescentes terão pela frente o desafio de construir suas vidas em um futuro marcado por crescentes incertezas quanto a direitos básicos, como alimentação, saúde, trabalho, moradia e mobilidade. Vale lembrar também que, em eventos climáticos extremos, o direito à educação é afetado de diversas maneiras, seja por interrupção das aulas, seja pela cessão do espaço escolar para atendimento a desabrigados. Isso faz com que estejam mais expostos à chamada **ansiedade climática**.

Apesar de sofrerem as consequências de situações emergenciais, crianças e adolescentes pouco falam sobre o assunto. Mesmo assim devem ser considerados como pessoas ativas na construção de conhecimentos, com percepções valiosas sobre essa realidade e formas próprias de expressar seus anseios quanto ao futuro que desejam. Dessa forma, têm legitimidade para falarem por si, inclusive, a partir de suas escolas e territórios, e para mostrarem à sociedade brasileira suas ideias sobre como tratar a questão climática com mais justiça, equidade, inclusão e diversidade.

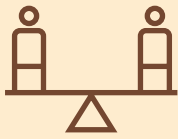
É por isso que tratar deste tema nas escolas se torna tão importante.

A educação precisa assumir a tarefa de dialogar com tantos desafios.



Racismo ambiental

O conceito de racismo ambiental trata da exclusão das pessoas no usufruto dos bens ambientais e da qualidade de vida em função de sua origem racial. Segundo este conceito, segmentos da população, como afrodescendentes e indígenas, por exemplo, são ignorados pelas políticas públicas ambientais e sua voz é desconsiderada quando se trata de definir a instalação de empreendimentos que causam impactos ambientais ou das decisões relacionadas à melhoria da qualidade de vida, como o acesso a água potável e saneamento (CHAVIS, 1981 *apud* LIMA, 2021).



Ansiedade climática

Diversos estudos indicam que a preocupação com a crise climática já existe e afeta um número significativo de pessoas, em especial as gerações mais novas. A ansiedade climática é um distúrbio comportamental que mescla preocupação e medo no enfrentamento de incertezas com as condições do planeta e provoca alterações no humor e na capacidade cognitiva das pessoas. No caso de crianças e adolescentes, trata-se de uma preocupação que não se expressa tão facilmente.



Afinal, o que é justiça climática?

O termo justiça climática é usado pelos movimentos socioambientais em todo o mundo para mostrar que a crise climática não é um assunto que deve ser enfrentado apenas do ponto de vista ambiental e por meio de soluções tecnológicas, mas principalmente em termos éticos e políticos. Isso implica colocar a necessidade de inclusão e de equidade no centro da tomada de decisões sobre como fazer a **mitigação** e a **adaptação às mudanças do clima**.

Segundo essa forma de pensar, os impactos da crise climática não são iguais para todo mundo. Acontece com as pessoas o mesmo que com os países: aqueles menos responsáveis pelas mudanças do clima são os que mais sofrem as suas consequências. Pessoas submetidas a diferentes formas de desigualdades (econômica, social, de gênero, de raça e etnia) estão ainda mais sujeitas aos efeitos das mudanças climáticas e possuem menos acesso às possibilidades de adaptação.

Abordar essa questão centrada no conceito de justiça climática significa, portanto, reconhecer que a maior parcela da responsabilidade pelo problema está concentrada em poucos países, empresas e pessoas, além de garantir a salvaguarda dos direitos dos mais vulneráveis. No caso do Brasil, significa também colocar em prática essa garantia, tal como recomenda o artigo 225, da Constituição Federal de 1988, que diz: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

O conhecimento como aliado da justiça climática

É possível dizer: conhecer é o primeiro passo para se prevenir e se adaptar! Nesse contexto, a educação, em especial a Educação Ambiental, torna-se fundamental para aprofundar a compreensão das causas e dos impactos da mudança do clima não apenas sobre os seres humanos, mas sobre toda a teia de vida. Será necessário que, desde muito cedo, crianças e adolescentes sejam encorajados a construir coletivamente práticas para a prevenção de riscos e a adaptação a novas realidades.

A aventura do conhecimento é aliada da criatividade e da potência para agir. A participação junto com a comunidade empodera crianças e adolescentes a opinarem, fazerem melhores escolhas e se unirem para trabalhar coletivamente, com o pertencimento a uma rede de proteção que inclui a escola.

A abrangência da justiça climática é enorme. Mas a percepção de riscos, a noção de que os impactos são diferenciados para determinados grupos, e que existem possibilidades de desenvolver resiliência não é automática; requer diálogo e ação educativa. Uma dica é partir sempre da realidade local: o que está causando mais problemas no seu **território**? Quais são os grupos sociais mais afetados? O que se pode fazer para reduzir a vulnerabilidade das pessoas e comunidades?



Todas as pessoas têm o direito de aprender ao longo da vida para se preparar e se proteger.

Para viver e conviver em um novo regime climático, temos muito a aprender!



Mitigação e adaptação como caminhos

A **mitigação** da mudança do clima é o conjunto de intervenções humanas para diminuir as emissões e concentrações de gases do efeito estufa na atmosfera. Trata-se de ações de longo prazo. Exemplos de mitigação: substituir os combustíveis fósseis por fontes renováveis, parar o desmatamento e restaurar as florestas ou ainda extinguir os lixões nas cidades para evitar o lançamento do gás metano na atmosfera.

A **adaptação** à mudança do clima é o incentivo para o ajuste dos sistemas naturais e humanos aos efeitos do clima atual e futuro. Exemplos de adaptação incluem a produção de alimentos por meio de sistemas agroflorestais, a reutilização de águas e resíduos, a redução no desperdício de alimentos ou ainda, a construção de residências em áreas menos sujeitas a desastres e que, em sua arquitetura e em seus processos construtivos, demandem menos energia.

Noção de território

O território é um conceito da Geografia que trata das relações de poder em um dado espaço geográfico. No território, a vida das pessoas se realiza a partir das manifestações da sua história, herança cultural e da base de recursos (naturais, econômicos, humanos, institucionais) disponíveis. Longe de ser apenas um espaço físico, o território pode ser o lugar onde se estabelecem relações de pertencimento e solidariedade entre as pessoas e onde se manifesta a sua potência de ação.



Territórios e seus três eixos de abordagem

O foco da Conferência na Escola deve ser escolhido pela comunidade escolar com base nas situações identificadas na realidade de cada local. Uma das reflexões que a VI CNIJMA pode gerar é o entendimento sobre:

- **O que os estudantes consideram** como território da escola e do seu cotidiano?
- **Quais relações**, sentimentos, identidades, elementos (afetivos, culturais, de ocupação, circulação, de sacralidade, ancestralidade, geográficos, econômicos ou espaciais) surgem das definições que os/as próprios/as estudantes apresentam sobre sua relação com o território?
- **Como os/as estudantes poderiam representar o território**, por exemplo, seja por meio de **história oral**, seja mediante **cartografia social**, com a identificação de biomas, bacias hidrográficas, rios, formas de moradia, existência de parques e outras áreas preservadas, terras indígenas e territórios de quilombos, sistemas de cultivo etc.?

Isso vai ajudar a perceber as necessidades das ações transformadoras mais urgentes. Vai revelar também para quais grupos sociais as ações de adaptação devem ser priorizadas de forma a ampliar a justiça climática a partir da escola. Recomenda-se que as atividades de pesquisa e os projetos de ação se enquadrem em, pelo menos, um destes três eixos.

- **EIXO1** - Territórios Saudáveis;
- **EIXO2** - Territórios que Protegem e;
- **EIXO3** - Territórios de Paz e Sustentabilidade.

O **foco da abordagem** de cada eixo deve estar em como alcançar **justiça climática**.



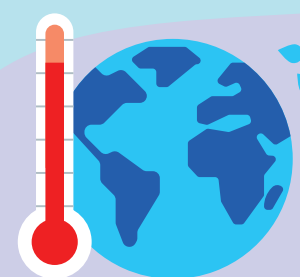
Enfatiza ações voltadas à promoção de saúde e bem-estar das pessoas e dos ecossistemas que elas integram, garantindo inclusão social e equidade no acesso a: água potável, ar puro, saneamento básico, energia limpa e transporte público eficiente, em especial naqueles locais onde existam maiores vulnerabilidades socioambientais. São desejáveis também o incentivo a práticas sustentáveis de produção e consumo, como agricultura orgânica e energia renovável, que contribuem para a redução das emissões de gases do efeito estufa.



Focaliza ações voltadas a compreender e prevenir riscos de desastres, promovendo a adaptação às mudanças do clima e a mitigação de seus efeitos. Envolve, entre outros: existência de Defesa Civil no território; planos e protocolos de prevenção de riscos de desastres; soluções para sobrevivência baseadas nos saberes tradicionais e na natureza; infraestruturas sustentáveis, resilientes e acessíveis para todos. Neste eixo também se encaixam as ações relacionadas à transição energética, considerando que as ações propostas levem em consideração a redução de impactos nas populações mais pobres e vulnerabilizadas, tais como comunidades indígenas e tradicionais, afrodescendentes e ribeirinhos, pessoas com deficiência, entre outros grupos sociais vulneráveis.

Veja em cada eixo exemplos de temas que podem ser trabalhados

Lembrando sempre que a escola poderá incluir outros, conforme a investigação de sua própria realidade.



Prioriza a promoção de ações, comportamentos e atitudes condizentes com uma cultura de inclusão, de respeito à diversidade e de paz. Neste eixo, se encaixam as ações que favorecem a transição social e cultural necessária para o bem-viver das pessoas em sociedade, independente de raça, condição socioeconômica, sexo, gênero, crença religiosa, entre outros fatores que geram iniquidades. Prioriza, por exemplo, iniciativas que promovem a administração de conflitos no ambiente escolar e na comunidade relacionados à inclusão de pessoas discriminadas em função de baixa renda ou de deficiência, questões étnico-raciais ou de gênero, além do deslocamento de seus territórios de origem (refugiados/imigrantes). Vale considerar as condições em que a comunidade escolar está instalada, como as pessoas vivem, a rede de apoio de que dispõem e a possibilidade de tornar a escola mais sustentável e resiliente. Pode focalizar também formas de lidar com o negacionismo climático e a desinformação, além de princípios, valores e práticas da sustentabilidade.



História oral e cartografia social

Estas são duas metodologias empregadas para investigar a realidade socioambiental local. A **história oral** se baseia no depoimento de pessoas da própria comunidade que tenham conhecimentos específicos a aportar. Tais depoimentos podem revelar como determinada situação era antes e como está agora, suas causas e consequências, além de possíveis soluções. Podem ser coletadas por meio de entrevistas com anciões/ãs de comunidades tradicionais, integrantes de corpos técnicos de órgãos públicos, cientistas, políticos/as, religiosos/as...

A **cartografia social** consiste na investigação sobre determinado tema por meio da saída em campo para identificar *in loco* como a situação se apresenta. Pode-se usar coleta de dados e depoimentos, elaboração de mapas, fotos e vídeos que, depois de sistematizados, revelam a realidade a ser transformada.

Dicas para entrar no clima

O **site da VI CNIJMA** contém uma série de indicações (textos, vídeos, podcasts, portais de internet) com relatos, dados, informações, análises, que poderão dar pistas para o início do trabalho temático na escola. Vale também ter à mão um glossário dos termos mais utilizados na discussão climática.

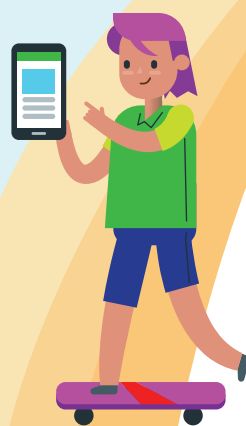
A **Plataforma Latino-Americana e do Caribe para a Mudança Climática** lançou o Glossário de Justiça Climática, disponível em: <https://www.flacsi.net/wp-content/uploads/2022/07/GLOSSA%CC%81RIO-DA-JUSTIC%CC%A7A-CLIMA%CC%81TICA.pdf>. Acesso em 16 Fev. 2024.

O **Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden)** também possui um glossário, mais focado na prevenção de riscos de desastres, que está disponível em: <https://educacao.cemaden.gov.br/glossario/>. Acesso em 27 Nov. 2024.

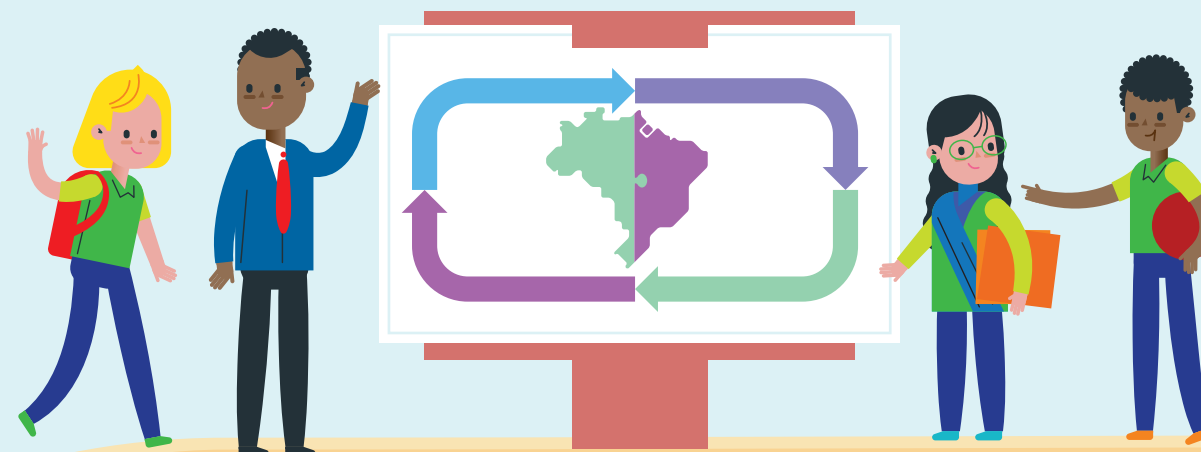
A **midiateca do Cemaden Educação** dispõe de um acervo de livros, vídeos e outros recursos pedagógicos que podem ser úteis no aprofundamento sobre mudanças climáticas e riscos de desastres. Disponível em: https://educacao.cemaden.gov.br/?s=diretrizes&post_type=midiateca. Acesso em 08 Mai. 2024.

Para saber mais sobre estes conceitos, confira também o material temático da VI Conferência, disponível no site:

www.gov.br/mec/pt-br/cnijma



Parte 2: Passo a passo da conferência na escola



A Conferência na Escola é vista como um processo pedagógico estruturante do exercício da cidadania ambiental. Sua missão é estimular, entre estudantes, profissionais da educação e demais integrantes da comunidade escolar, o desejo de aprender e de contribuir para a pesquisa, a criação de saberes e a formação permanente sobre temas socioambientais da sua realidade local.

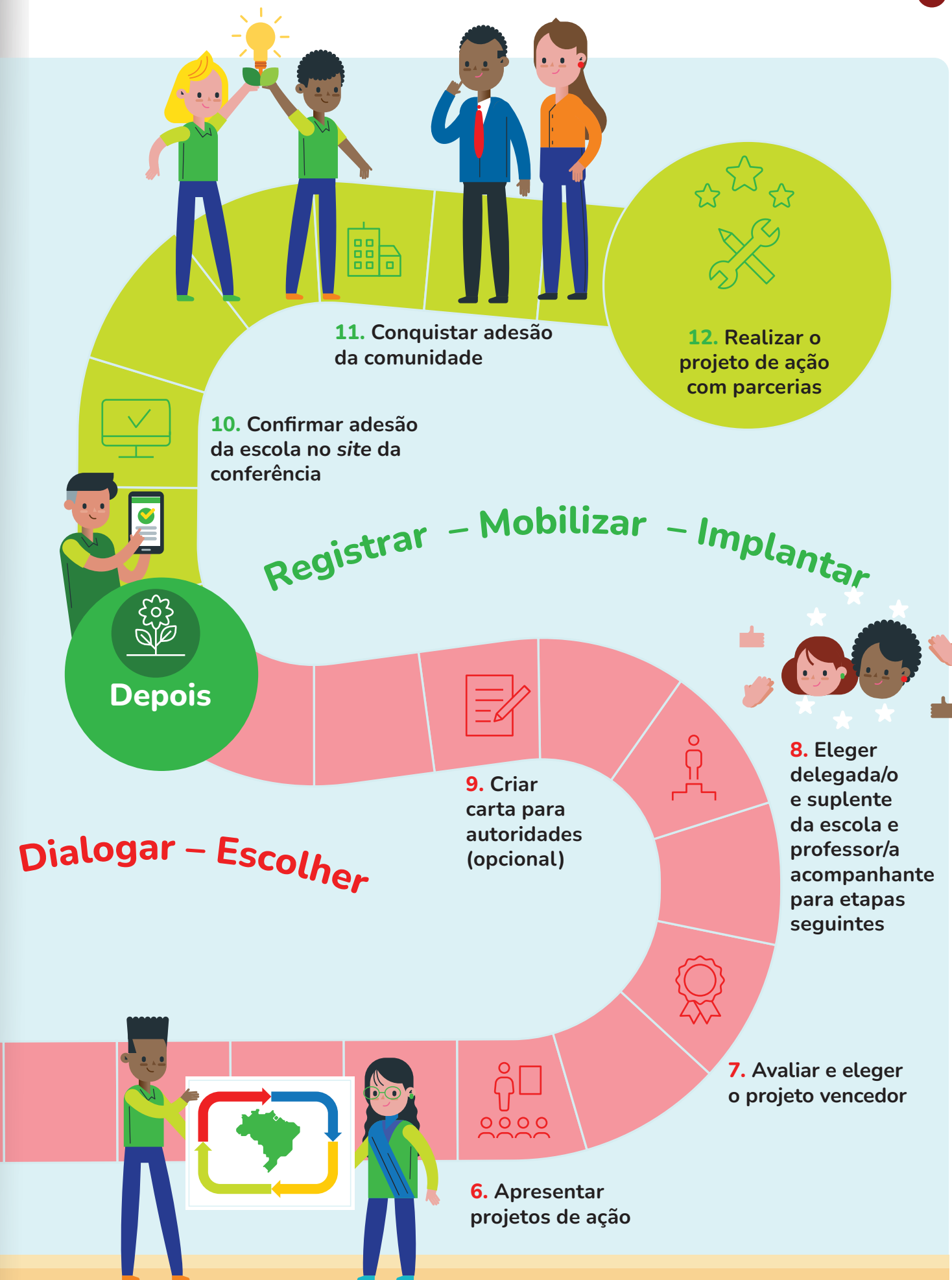
Além de estimular o senso de pertencimento ao território, a Conferência na Escola pode mostrar as conexões entre o que se vive no local e os processos globais que nos afetam a todos. Afinal, a cidadania ambiental é exercida a partir de onde a gente vive, mas também da percepção de que, como humanidade, compartilhamos um destino comum e precisamos nos empoderar para agir e transformar a nossa própria realidade.

Os passos a seguir desvendam o processo de Conferência na Escola, desde a sua preparação até a realização do projeto de ação eleito. Espera-se que, com isso, a comunidade escolar incorpore a justiça climática como tema permanente em sua agenda, inspirando estudantes, profissionais da educação, familiares e amigos da escola a desenvolverem uma cultura de adaptação às mudanças do clima, levando em conta a necessária equidade, inclusão e diversidade.



Panorama geral

Os passos a seguir sintetizam os momentos desta jornada pedagógica proposta pela VI CNIJMA no ambiente escolar.





ANTES: Saber – Agir – Comunicar

Este é o tempo de entrar no clima do evento, mobilizando os esforços de toda a escola para aprender mais sobre o tema e comunicar o que se aprendeu.



Definir data da Conferência

Após a adesão da escola, o primeiro passo é escolher o dia, a hora e o local da Conferência. Sua escola terá **até o dia 30 de junho de 2025** para realizar este evento. Consulte o Cronograma (*na Parte 1 deste Passo a Passo*) para saber quais são as datas das demais etapas. Após a definição da data, é hora de iniciar a mobilização da comunidade escolar, em especial dos/as estudantes. Para que seja um momento bastante participativo é preciso também começar a pensar na metodologia do evento, evitando deixar tudo para a última hora.



Criar (ou recriar) e mobilizar a Com-Vida

Envolver a comunidade educativa no processo de Conferência fica muito mais fácil quando se conta com a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida). Caso a Com-Vida já exista, vale incentivar e valorizar o engajamento dos/as estudantes nesse coletivo, pois é do diálogo entre eles que resultará um amplo processo de mobilização, tanto dos estudantes quando dos demais integrantes da comunidade escolar. Se a sua escola ainda não tem a Com-Vida, você pode ajudar a criar este coletivo.



Criando Com-Vida



O que é?

A Com-Vida é um núcleo de ação permanente na escola. Envolve adolescentes e jovens em diálogos e ações sobre como conquistar condições de vida dignas, inclusivas e respeitadas no cotidiano escolar. Para isso, estimula o levantamento de percepções, pesquisas, elaboração de alternativas e soluções para a melhoria das questões socioambientais da escola e seu entorno.

Para que serve?

A Com-Vida ajuda a escola a projetar e a implementar ações que envolvem toda a comunidade escolar, visando ao alcance de um futuro sustentável. É a Com-Vida que conduz o processo de Conferência na Escola. As propostas e ações transformadoras assumidas por esse coletivo visam à qualidade de vida de forma ampla, que engloba a transformação das condições socioambientais, abrangendo também maior equidade e inclusão, temas relacionados aos direitos humanos, à valorização e respeito às diversidades, à prevenção de riscos e emergências ambientais, entre outros temas contemporâneos.



A criação da Com-Vida em três passos

1

Organizar e divulgar reunião

Um grupo de estudantes organiza e divulga a primeira reunião com o apoio dos professores.

Para isso, será necessário definir o assunto/pauta, data, horário e local. Em seguida, produzir o convite/cartaz e divulgar.

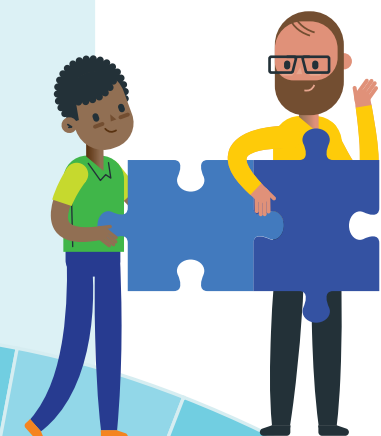
Isso pode ser feito por meio de postagens em redes sociais, boletins, avisos em murais, rádio, alto-falante, entre outras possibilidades.



2

Criar um Acordo de Convivência

O propósito da primeira reunião é debater e aprovar a Com-Vida: seus objetivos, forma de organização, definição de quem participa e cronograma das atividades. Durante a reunião se faz um Acordo de Convivência, ou seja, diversos combinados, coletivamente pactuados, para que a Com-Vida funcione de forma respeitosa e harmônica, alcançando o objetivo maior para o qual está sendo criada.



Para facilitar a conversa sobre o Acordo de Convivência, os participantes podem se dividir em grupos e responder a algumas perguntas, como por exemplo:

Para que serve a Com-Vida na nossa escola?

Como este coletivo deve ser organizado?

Como a Com-Vida vai funcionar?



DICA: O Acordo de Convivência pode ser detalhado, procurando cobrir todas as situações que o grupo possa prever. Ou pode ser resumido, deixando para resolver os problemas quando surgirem, conforme a própria dinâmica de convivência do coletivo.



Quais são as responsabilidades de cada participante?

Quais são os critérios para a entrada e a saída das pessoas?

Como o trabalho será repartido entre as/os participantes?



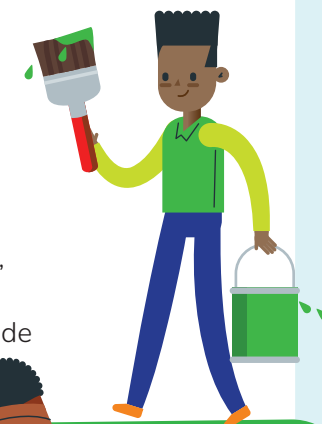
IMPORTANTE: As decisões de todas as reuniões precisam ser registradas e assinadas pelos participantes. O registro é importante para documentar a história do grupo e servir como memória.



3

Fazer planos e agir

Só tem sentido criar a Com-vida se for para modificar para melhor o dia a dia da escola e da comunidade. Para isso acontecer é preciso muita dedicação, estudo, planejamento e principalmente vontade de pôr a mão na massa.





Pesquisar sobre o tema da Conferência

Conhecer e aprofundar estudos sobre o tema da justiça climática a partir do seu território é o ponto de partida do processo investigativo. Vale desenvolver uma 'escuta' de como os/as estudantes se sentem em relação às mudanças do clima e até que ponto compreendem o que significa a justiça climática. Para identificar os problemas existentes no local em relação ao tema é possível partir de algumas perguntas:

- Quais são as inquietações e angústias dos/as estudantes?
- O que já está mudando em seu entorno?
- Quais são as causas das situações emergenciais que vivenciam em seu cotidiano?
- O que ainda vai mudar?
- Quem está sendo mais afetado e por quê?
- Quais são os grupos que parecem estar em maior risco? Por quê?
- Como enfrentar esses desafios?
- Quem são possíveis aliados para encaminhar e resolver essas questões?

Em torno de perguntas como essas será possível delimitar o eixo temático em torno do qual a escola vai trabalhar. Se a opção for desenvolver diversos projetos de ação, é possível escolher um ou mais eixos temáticos, dentre aqueles elencados na Parte 1 deste Passo a Passo.

Para estimular a pesquisa, cada escola pode utilizar livros didáticos, paradidáticos, revistas, internet, bem como relatos de experiências de outras escolas e universidades. Vale salientar a importância de se fazer a **curadoria da informação** para que crianças e adolescentes não se tornem presas fáceis da desinformação e das *fake news*. No site da VI CNIJMA poderão ser encontrados diversos materiais para subsidiar esta fase do processo.

É importante enfatizar a potência de ação individual e coletiva, no âmbito da responsabilidade que cabe a cada criança e cada escola. Mas é preciso também considerar os poderes desiguais que existem na sociedade e os limites de ação de cada esfera e grupo social. Desde o início deve ficar claro que não cabe às escolas e aos estudantes arcarem sozinhos com os problemas de suas comunidades. É preciso reunir parcerias, considerando também aqueles setores sociais mais responsáveis pelos problemas que estão afetando a questão climática no território. As redes de afeto, proteção, acolhimento das emoções e de respeito às identidades são especialmente bem-vindas neste processo.



O que é curadoria da informação?

Curadoria da informação consiste em estabelecer "filtros" para as informações e os dados que se encontra especialmente na internet, e definir critérios para a classificação de conteúdos relevantes. É importante fornecer fontes confiáveis sobre o tema em questão e que esta curadoria seja realizada pelo/a profissional da educação que, junto com os/as estudantes, se encontra na liderança do processo de Conferência na Escola.



Elaborar projetos de ação

Após terem observado a realidade local, com foco na temática da Conferência, estudantes e profissionais da educação poderão criar um ou mais projetos de ação, com a eleição daquele considerado o "melhor", no dia marcado para o evento da Conferência na Escola. A escola também tem a opção de criar um único projeto e escolher uma forma de trabalho baseada na divisão de tarefas (por turma ou times mistos) para elaborar cada parte dele. Depois que estiver pronto, pode-se fazer um rodízio entre as equipes para qualificar e aprimorar o projeto de ação, atuando de forma colaborativa. Assim, o projeto único chegará à Conferência na Escola apenas para pequenos ajustes e para receber a aprovação final dos participantes.

No momento de busca das soluções para problemas identificados na fase de pesquisa, vale tentar responder a perguntas como estas:

- Quais as necessidades e os desejos da comunidade escolar em relação à justiça climática?
- Como a execução deste projeto pode alterar a realidade local?
- Como a escola e suas parcerias poderão assumir responsabilidades em relação a essa ação em curto, médio e longo prazo?

Para elaborar um bom projeto será necessário reunir todos os dados e as informações relevantes gerados na fase de pesquisa do tema. Esses materiais vão compor o **Marco Zero**, ou seja, vão indicar o momento em que a comunidade escolar se encontrava antes de iniciar as ações planejadas. Isso vai servir para comparar se houve transformações depois que as ações forem implantadas.

Para criar projetos de ação, as equipes precisarão pensar em respostas para os seguintes pontos:

- **Para quê:** qual será o objetivo do projeto
- **Por quê:** justificativa para a escolha
- **O quê:** atividades planejadas
- **Como:** encadeamento das ações para que o projeto se realize
- **Quem:** responsáveis pelas atividades
- **Com quem:** parcerias envolvidas
- **Quando:** tempo necessário para execução das atividades
- **Quanto:** recursos humanos, materiais, de infraestrutura e financeiros necessários.



Pontos de atenção

Nome do projeto – É importante que o projeto tenha um nome relacionado ao tema. A escolha do nome pode contar com a participação de todas as pessoas envolvidas.

Objetivo – O objetivo do projeto precisa ser simples, para ser compreendido por toda a escola e comunidade, deixando bem claro aonde se quer chegar com a sua realização.

Duração – O projeto deve ser elaborado antes da data marcada para a Conferência na Escola, pois ele será apresentado durante o evento para toda a comunidade escolar. E para ser colocado em prática é necessário fazer um cronograma de atividades que considere a duração do ano letivo.

Abordagem transversal – É importante que, junto com os/as estudantes, participem da elaboração do projeto professores/as de diversas áreas do conhecimento e componentes curriculares. Vale salientar que as questões ambientais relacionadas à justiça climática perpassam o currículo de forma transversal. Para ser transversal, o assunto deve integrar diversas áreas de conhecimento, relacionando-se com questões da atualidade e com orientações para os valores de convivência, cooperação, colaboração e sustentabilidade da vida.



Divulgar e mobilizar a comunidade

A essa altura do processo, a escola já começou a “entrar no clima”. E para gerar mais engajamento é importante lançar mão de peças de educomunicação para registrar e divulgar tudo o que está acontecendo. Vale produzir vídeos de celular, jornais murais, cartazes, *podcasts*, postar em *blogs*, *vlogs* de redes sociais. Ou seja, usar todos os recursos disponíveis que expressem e traduzam o projeto ou os projetos em fase de elaboração.

Este é o momento de ecoar para um público mais amplo a voz de crianças e adolescentes sobre o que é mais relevante para a comunidade e quais são as possíveis saídas para resolver os problemas identificados. Isso poderá inspirar reportagens e entrevistas de rádios e TVs locais, especialmente porque 2025 será o ano em que o Brasil sediará o maior evento sobre o clima – a COP 30, marcada para ocorrer em Belém, em novembro de 2025. Ou seja, poucos meses após a etapa nacional da VI CNIJMA. Haverá, portanto, um natural interesse da mídia em cobrir determinadas iniciativas relacionadas com a questão climática.



DURANTE: Apresentar – Dialogar – Escolher

Em seguida, é preciso organizar o dia da Conferência na Escola, convidando a comunidade para assistir à apresentação dos projetos pelos/as estudantes e garantindo a participação e o envolvimento do maior número de pessoas. Vale salientar que a participação está aberta a toda a comunidade escolar e aos amigos da escola, mas será preciso se organizar de forma que os/as estudantes sejam protagonistas do processo. Para isso será preciso:

Escolher um facilitador ou facilitadora para coordenar os trabalhos – Essa pessoa deve ter jeito para organizar os debates, considerar as diferentes opiniões e estimular a compreensão e a participação de todos. Podem ser escolhidas também duas ou três pessoas para se revezarem e se auxiliarem nessa função durante a Conferência na Escola. A facilitação é mais eficaz quando cria um clima de cooperação e amizade.

Registrar as ideias – Deve-se eleger uma ou mais pessoas para anotar as opiniões e sugestões que surgirem e fazer a relatoria do evento. O registro das principais ideias será útil para que a escola possa revê-las e utilizá-las quando achar necessário. Isso pode ajudar muito, por exemplo, na implementação do projeto de ação após a conferência. Vale também, quando possível, fazer o registro audiovisual de todo o evento com os recursos disponíveis.

Sugestão de roteiro para a Conferência na escola:

- **Apresentar o tema da conferência**, com alguns “achados” sobre a realidade climática (especialmente as injustiças identificadas) do município/comunidade em que se situa a escola.
- **Organizar a apresentação dos projetos de ação** para que sejam conhecidos pela comunidade escolar.

- **Eleger o projeto de ação** ou aprimorar o projeto único realizado por toda a escola.
- **Eleger o/a delegado, suplente e professor/a acompanhante** para as etapas seguintes da VI CNIJMA.



Apresentar projetos de ação

A forma de apresentar os projetos na conferência e escolher um que representará a escola fica por conta da própria escola. É importante que todos participem. Representantes dos estudantes fazem a apresentação de cada projeto, informando:

- Qual o problema priorizado?
- Qual a ação escolhida para enfrentá-lo?
- Qual o objetivo dessa ação?
- Quem são os responsáveis e parceiros?
- Onde, quando e como cada ação acontecerá?
- Quais recursos são necessários para implementá-la?



Avaliar e eleger o projeto vencedor

Como avaliar o/s projeto/s? As perguntas a seguir podem auxiliar nessa tarefa.

- Qual o pensamento dos participantes sobre o tema escolhido antes do projeto? E depois?
- O que os/as estudantes mais gostaram no projeto?
- O que menos gostaram?
- Quais conhecimentos foram úteis para sua elaboração?
- Quais conteúdos curriculares foram incluídos no projeto?
- Houve colaboração de outras pessoas da comunidade escolar, como familiares dos estudantes e funcionários da administração da escola?
- O que poderia ser mudado?
- O que poderia ser melhorado?



Eleger delegada/o e suplente da escola para as etapas seguintes

Embora a Conferência na Escola esteja aberta à participação de todos, considerando o princípio 'jovem escolhe jovem', os estudantes – e somente estes – irão eleger um delegado ou uma delegada e seu(sua) respectivo(a) suplente (entre 11 e 14 anos), que representará a proposta da escola, propondo-se a participar das etapas seguintes da VI CNIJMA. O/a suplente deverá atender aos mesmos critérios e ser igualmente comprometido/a, pois substituirá o/a delegado/a titular no caso de haver alguma razão que impeça sua participação nas etapas seguintes.

Após a eleição do/a delegada e seu suplente, em comum acordo com a gestão escolar, deve ser definido o professor ou professora que irá acompanhar o/a delegado/a eleito(a)

nas etapas seguintes. O/a professor/a acompanhante pode (ou não) ser o mesmo mediador/a ou facilitador/a do trabalho da Com-Vida, conforme organização e autonomia decisória da gestão escolar.

Critérios de escolha da/o delegada/o

- Estar matriculado/a em uma turma dos anos finais do ensino fundamental na escola que representará;
- Ter entre 11 e 14 anos na data da Conferência Nacional;
- Ter participado do processo da Conferência na Escola;
- Ter interesse pela causa socioambiental;
- Comunicar-se com objetividade e clareza e saber defender o projeto de ação eleito pela escola.



Criar carta para autoridades

Esta é uma atividade opcional e se justifica caso a escola considere essencial envolver as autoridades locais nos esforços para resolver o problema que motivou o seu projeto de ação. Pode ser escalado um pequeno grupo de participantes da Conferência na Escola para redigir um documento a ser encaminhado às organizações sociais e autoridades locais e que indiquem as ações necessárias para que o município e o território adotem medidas de justiça climática. Esse documento pode ser esboçado e depois se dá a ele o formato final, a ser encaminhado para as autoridades pela direção da escola.

Pontos de atenção

As escolas indígenas, quilombolas, do campo, de educação especial e bilíngue, que não possuem anos finais do ensino fundamental, poderão participar por meio de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, desde que observem o critério de faixa etária (estudantes entre 11 e 14 anos) para escolherem representante para as etapas seguintes da VI CNIJMA. O objetivo é que nos eventos seguintes, os/as participantes dialoguem entre pares, sem grandes diferenças de idade.

Escolas que ofertam apenas as outras etapas da educação (educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e ensino médio) podem realizar a Conferência, mas não elegerão delegados(as) para as etapas seguintes. Terão, no entanto, oportunidade de registrar seus projetos de ação no site da Conferência, no intuito de participar do processo educativo e compartilhar sua experiência.



DEPOIS: Registrar projeto – Mobilizar parcerias – Implantar a ação

Os passos a seguir são essenciais para que a escola tenha uma atuação efetiva, tanto para a participação nas etapas posteriores da Conferência, quanto na sua contribuição para promover a justiça climática no âmbito do seu território de atuação.



Confirmar adesão da escola no site da VI CNIJMA

Finalizada a sua conferência, a escola deverá cadastrar o projeto de ação, assim como os dados de seus representantes (delegado/a, suplente e professor/a acompanhante) e demais informações solicitadas no site da VI CNIJMA. Este é um passo fundamental para que possa participar das próximas etapas do processo. O registro será feito exclusivamente por meio eletrônico. **Após o cadastro no site basta aguardar o contato de integrantes da COE para os próximos passos da Conferência.**

Caso a equipe da escola não consiga fazer o registro devido a dificuldades de acesso à internet, recomenda-se que procure apoio junto à Secretaria de Educação, à COE ou ainda a outras instituições parceiras, a fim de que possa providenciar o registro eletrônico. As informações necessárias para o registro da Conferência estão no Anexo 1 deste documento e também no site da Conferência (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma>).

Importante

Ao **cadastrarem** seus projetos de ação, as escolas recebem a confirmação de registro.

A **data-limite para o registro** da conferência na escola no site é **5 de julho de 2025**. Após esse prazo, o sistema de cadastro de conferência na escola será fechado.



Mobilizar parcerias

O compromisso assumido coletivamente durante a Conferência na Escola precisa ser realizado. Para isso, o projeto de ação vencedor vai precisar do engajamento de toda a escola e da comunidade local. Sugere-se que seja encaminhado um documento às organizações sociais e autoridades municipais no sentido de firmar parcerias para realização do projeto. As parcerias podem se estender também a empresas e outras organizações da sociedade que podem contribuir para alterar a realidade encontrada pelos estudantes em suas pesquisas.

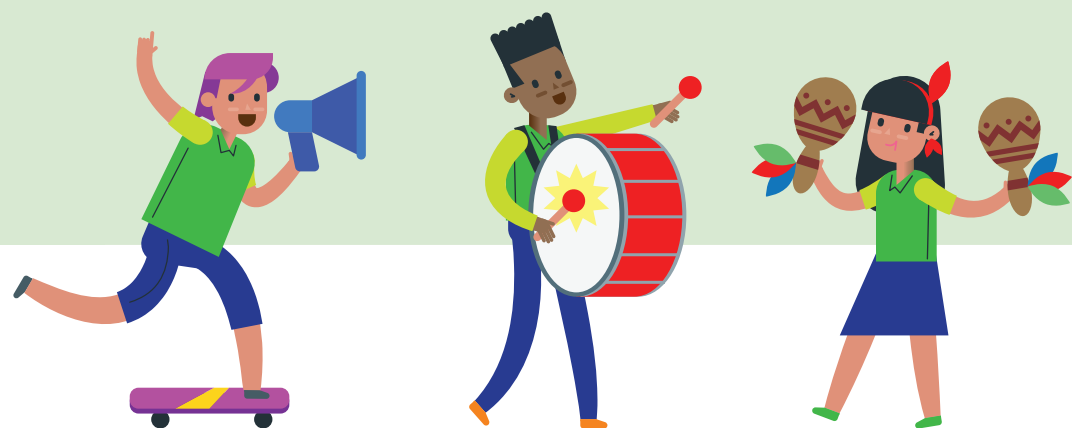


Implantar a ação

Colocar em prática a ação assumida coletivamente é um bom momento para fortalecer a mobilização na escola e aproximar a comunidade escolar das questões discutidas e das decisões tomadas durante a Conferência na Escola. O conhecimento produzido coletivamente não deve ficar restrito a um evento. Os participantes podem divulgar o que aprenderam e as ações que se comprometeram a realizar. É importante ter um olho nos objetivos e o outro nos prazos, sabendo que a maneira de se trabalhar em grupo está baseada no respeito, na colaboração, na solidariedade e na certeza de que cada um pode trazer a sua contribuição. Vale também articular-se em rede com outras escolas para troca de experiências e mobilizar novas parcerias para apoiar a continuidade das ações.

Atenção, profissionais da educação!

Este também é o momento de planejar de que forma a Com-Vida continuará atuando após a Conferência, colaborando no dia a dia da escola como instância estruturante da Educação Ambiental. É importante definir quem poderá liderar essa comissão, de que forma a liderança será compartilhada e como se dará a mudança de coordenação ao longo do tempo. Lembre-se que, mesmo após a VI CNIJMA, a Com-Vida precisa permanecer como referência para as ações de fomento à Educação Ambiental nas escolas. Ações para isso serão lançadas em breve pelo MEC.



Bom trabalho!

Referências

ANSIEDADE climática: quais são os sinais de que uma pessoa está sofrendo com o problema? **National Geographic**, 04/05/2024, disponível em: <[BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pnaes/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17455-conferencia-infanto-juvenil-pelo-meio-ambiente-novo>>. Acesso em: 08 Mai. 2024.](https://www.national-geographicbrasil.com/ciencia/2023/12/ansiedade-climatica-quais-sao-os-sinais-de-que-uma-pessoa-esta-sofrendo-com-o-problema#:~:text=Al%C3%A9m%20de%20afetar%20o%20humor,uma%20publica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Museu%20Smithsonian%20(>. Acesso em: 09 Dez. 2024.</p>
</div>
<div data-bbox=)

_____. **Manual de educomunicação**: apoio às atividades da II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. Apresenta aspectos conceituais e metodológicos da educomunicação, aplicados ao contexto da Conferência. Disponível em: <<https://www.yumpu.com/pt/document/view/12704956/manual-de-educomunicacao-ii-conferencia-nacional-cdcc>>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

_____. **Passo a passo para a Conferência de Meio Ambiente na Escola + Educomunicação**. Disponível em: <https://www.educacao.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/passo_a_passo_para_conferencia_de_meio_ambiente_na_escola_educomunicacao.pdf>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CNRH nº 181/2016**. Disponível em: <<https://agencia.baciaspcj.org.br/docs/resolucoes/resolucao-cnrh-181-16.pdf>>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

_____. **Resolução CNE 02, de 15 de junho de 2012**. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997** (Lei das águas). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

_____. **Lei nº 12.187/2009** (Mudança do Clima). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

CASEMIRO, Poliana. 2023 deve ser o ano mais quente em 125 mil anos, diz observatório europeu. **Portal G1**, 08/11/2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2023/11/08/2023-deve-ser-o-ano-mais-quente-dos-ultimos-125-mil-anos-dizem-cientistas.ghtml>>. Acesso em: 16 Fev. 2023.

EARTH CHARTER INTERNATIONAL. **A carta da Terra**. Disponível em: <[https://earth-charter.org/wp-content/assets/virtual-library2/images/uploads/pdf-ready\(portuguese\).pdf](https://earth-charter.org/wp-content/assets/virtual-library2/images/uploads/pdf-ready(portuguese).pdf)>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

IPCC. **Glossary**. WGII, 2022. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_Annex-II.pdf>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

LIMA, Mariana. Racismo ambiental e injustiça ambiental: o que são? **Politize!** 04/11/2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/racismo-e-injustica-ambiental/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

TRATADO de educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf>>. Acesso em: 08 Mai. 2024.

Anexo 1

Informações da Folha de Registro

Este é o conteúdo do formulário de registro da Conferência na Escola que está no site.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

DADOS DA ESCOLA:

Código INEP:

Indicar se a escola possui localização diferenciada ou não. (Indígena / quilombola / do campo / não se aplica) e especificar a etnia quando for o caso.

Bioma em que a escola se situa.

Indicar se a escola está em área de risco socioambiental ou não, especificando o tipo de risco, quando for o caso.

DADOS DO DELEGADO OU DELEGADA E SUPLENTE

Nome completo sem abreviatura:

Ano/Série:

Data de Nascimento:

Telefone para contato:

E-mail:

Sexo:

Autodeclaração em relação à cor ou raça:

Deficiência, quando for o caso

Nome e contato dos pais ou responsáveis:

PROJETO DE AÇÃO DA ESCOLA

Título do projeto:

Problema priorizado (justificativa):

O quê (atividades planejadas):

Para quê (objetivo):

Como (como vai acontecer):

Quem (responsáveis):

Com quem (parcerias):

Quando? (Período de realização):

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL

Nome completo sem abreviatura:

Componente curricular que leciona:

Telefone para contato:

E-mail:

Sexo:

Autodeclaração em relação à cor ou raça:

RESULTADOS DA CONFERÊNCIA:

- Quantidade de participantes na Conferência da Escola: estudantes por nível de ensino, gestores, professores, pessoas da comunidade.
- Avaliação da Conferência quanto a alguns aspectos, tais como: participação dos estudantes, dos professores, da comunidade escolar, estudo do tema, contribuição da VI CNIJMA para a Educação Ambiental na escola e realização da Conferência.
- A Educação Ambiental está incluída no Projeto Político Pedagógico da escola?
- Informar se a escola participou das Conferências anteriores (I, II, III, IV e V).
- Indicar se a escola possui algum coletivo organizado que atue com a temática do meio ambiente. Caso positivo: qual o coletivo, desde quando ele existe e se está atuante.
- Incluir fotos, vídeos e/ou outros produtos de educomunicação da Conferência na escola.

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

MINISTÉRIO DO
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

